

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – CONTRATO TEMPORÁRIO

- Diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado - validados, se realizados no exterior);
- Carteira de Identidade (não será aceito CNH em substituição);
- Passaporte e Visto de Permanência (se estrangeiro)
- C.P.F e Certidão de regularização do CPF junto à Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação das duas últimas eleições (1º e 2º turno); ou Título de Eleitor mais a certidão de quitação eleitoral, ver: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Páginas de Identificação, páginas relativas aos contratos de trabalho e a próxima página em branco. Caso o candidato não tenha dados de emprego registrado em carteira, deverá apresentar os dados de identificação e a primeira página de emprego – Contrato De Trabalho - em branco)
- Certidão de Casamento ou Certidão de União Estável;
- Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Certidão de nascimento de filhos;
- Cópias do CPF e RG de todos os dependentes – cônjuge, filhos e outros, (Obs.: CPF é obrigatório para todos os dependentes de todas as idades – RG é obrigatório para todos os dependentes com idade superior a 18 anos) - (1 cópia de cada) e formulário de dependentes preenchido (anexo);
- ATENÇÃO: Em caso de acumulação de cargos em conformidade com o Inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão/empresa constando razão social, CNPJ, carga horária e horário de trabalho, devidamente assinada e com o carimbo da empresa.
- Cartão ou Extrato do PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Comprovante dos dados bancários (para fins de recebimento), contendo: nome do titular; banco; número da agência com dígito; local da agência; e número das conta-corrente e conta-salário com dígito. Os bancos conveniados são: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Bradesco e Sicoob (nem todas as agências do Siccob são conveniadas, favor consultar conosco com antecedência)
- Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado: https://www.ppo.ufv.br/wp-content/uploads/2021/08/termo_concordancia-UFV.docx.odt
- Uma “selfie” nítida, segurando o documento oficial com foto
- Para assinar os formulários que foram anexos nesse e-mail, é imprescindível utilizar a assinatura gov.br. Acesse site: assinador.iti.br e aumente o nível da sua conta para prata ou ouro. Para fazer isso, siga as orientações do link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-govbr/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-govbr> ou siga o manual que segue anexo.
- Acessar o Sistema e-Patri <https://epatri.cgu.gov.br/signin> e preencher a “Declaração e-Patri” com as informações patrimoniais (item 6.2 e 6.3 do manual que segue anexo). Após isso, enviar o comprovante de entrega de declaração, que é emitido no próprio site do e-Patri.

EXAMES SOLICITADOS – CONTRATO TEMPORÁRIO

Será necessário o seu comparecimento à Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida (DSS/PGP) para submissão à avaliação médica pré-admissional, em data e horário previamente agendado por meio dos telefones (31) 3612-2231/2232, após você ter o resultado de todos os exames médicos solicitados.

1. Hemograma (validade 60 dias)
2. Glicemia de Jejum (validade 60 dias)
3. Creatinina (validade 60 dias)
4. Colesterol total e frações (validade 60 dias)
5. Triglicérides (validade 60 dias)
6. Grupo Sanguíneo + Fator Rh
7. TGO (validade 60 dias)
8. TGP (validade 60 dias)
9. VDRL (validade 60 dias)
10. EAS (validade 60 dias)
11. EPF (validade 60 dias)
12. Original e cópia do cartão de vacina atualizado conforme calendário vacinal adulto do Ministério da Saúde. Caso o seu cartão de vacina não esteja atualizado ou você não possuí-lo, é preciso providenciar sua atualização ou confecção. Para isso, busque uma Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de sua residência ou em qualquer cidade do Brasil. A DSS/PGP não realiza vacinação.
13. Laringoscopia Indireta ou videolaringoscopia, com laudo emitido pelo médico otorrinolaringologista, que tenha o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), para candidatos ao cargo de professor (validade 3 meses)
14. Documento de identificação pessoal com foto - original e cópia.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os resultados de exames médicos apresentados ficarão arquivados da DSS/PGP em seu prontuário médico pessoal. Caso queira uma cópia dos exames para uso pessoal, recomenda-se providenciar com antecedência.
- É importante lembrar que todos os exames correrão às suas expensas e deverão ser realizados o mais breve possível, pois, a critério médico, poderão ser solicitados exames complementares. Sendo assim, recomenda-se que o agendamento não seja realizado próximo ao final do prazo para a posse, que é de até 30 dias a contar da sua nomeação.
- Caso considerar necessário, o médico perito poderá solicitar exames complementares.
- O exame Médico Pré-admissional deverá ser agendado pelo telefone (31) 3612-2231/2232.